

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0748 DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ANA NOELI MORAES ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2721, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação** de **3.132 (três mil, cento e trinta e dois)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 04072/2017, tendo seus efeitos a partir da presente data; tornando sem efeito a portaria n.º 0295/2018 (BO Ed. 33 de 21/06/2018 – Pág. 02).

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º. 703 DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **JANINEMONTEIRO BONANNO GOMES**, matrícula n.º 12397, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos retroagidos a **14/06/2022** e com término em **11/09/2022**, conforme processo n.º 5423/2022, tornando sem efeito a portaria 0441 de 27/05/2022 (BOS Ed. 1005 DE 30/05/2022 – Pág. 02).

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA N.º. 0758 DE 07 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **GABRIELLA FERNANDES DE ASSIS POSSIDERIO PEREZ**, matrícula n.º 12662, Professora DOC II, lotada (o) na Secretaria de Educação, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimento**, com efeitos retroagidos a **06/06/2022** e com término em **04/06/2024**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º **8356/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA N.º. 0759 DE 07 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **DENISE BARBOSA NORONHA DA SILVA**, matrícula **12000**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu **filho**, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos retroagidos ao período de **04/03/2022 a 02/04/2022**, conforme Processo n.º. **5466/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA N.º. 0760 DE 07 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **FLAVIA COSTA DE SÁ FREITAS**, matrícula n.º. **13013**, lotada na Secretaria de

Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos a partir de **05/09/2022** e com término em **03/11/2022**, conforme processo n.º. **7955/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA N.º.0761 DE 07 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JAFETH DE SOUZA**, matrícula n.º **3135**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **03/06/2022 a 31/08/2022**, conforme Processo n.º **8916/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA N.º.0762 DE 07 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANDREA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO**, matrícula n.º **2727**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **04/07/2022 a 01/10/2022**, conforme Processo n.º **7866/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Processo nº 4.908 /2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação, para contratar a empresa **AMARAL SOUZA BAZAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.137.750/0001-69**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FOGÃO, GELADEIRA,, MICROONDAAS E BEBEDOURO)**, pelo valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para atender a Secretaria de Comunicação e Eventos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se, Registre-se.

Seropédica-RJ, 08 de julho de 2022

Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Secretário de Comunicação e Eventos
Matrícula 18.153

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Disciplina a interdição de estacionamento e o trânsito da RUA WALDIR DE OLIVEIRA, entre as ruas transversais das quadras C e D até a RUA DO DIQUE no Bairro Jardins, no dia 09 de julho de 2022, das 10:00hs às 19:00hs, para pratica de atividades de lazer da população, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997., com base na Lei Federal Nº 9,503 de 23 de setembro de 1997.

“INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições preconizadas no art.52 da Lei Municipal 723 de 27 de janeiro de 2022;

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9,503, de 23 de setembro de 1997);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, no trecho da RUA WALDIR DE OLIVEIRA, entre as ruas transversais das quadras C e D até a RUA DO DIQUE, no Bairro Jardins, 09 de julho de 2022, das 10:00hs as 19:00hs.

Art. 2º - A presente interdição tem como escopo primordial possibilitar a pratica de atividades de lazer da população.

Art. 3º - Cumpra a Secretaria de Segurança e Ordem Pública realizar a interdição e desinterdição supramencionadas.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matr. 17480 PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**ATOS DO CONSELHO FISCAL**

EDITAL Nº 07/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 12 DE JULHO DE 2022, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de junho de 2022; 2) Relatório de Governança Corporativa; 3) P.A. nº 288/2020 – Tomada de Contas; 4) P.A. nº 262/2021 – Contas de Gestão de 2019; 5) Assuntos Gerais; 6) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 006/2022. Pauta: Aplicação e Resgate de Recursos. No Trigesimo Primeiro dia de Maio de 2022, na sede do SEROPREVI – Instituto de Previdência Servidores Municipais de Seropédica, Situado na Rua Vereador Aldacir Medeiros Nº 125 A Boa Esperança, Seropédica, Reuniram-se os membros do Comitê de Investimento desta Autarquia, Aluizio Macena da Costa Matrícula 8/3023, Keitia Machado da Silva 6/00047 e Vinicius Tavares da Silva Souza Matrícula 6/00025. A Pauta: Relatório das Aplicações e Resgate. A Decisão: Vimos por meio deste Colegiado, analisar as carteiras de investimento e tomamos as seguintes decisões: Aplicar e Resgatar dos fundos (CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF, CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RENDA FIXA) saldos referentes aos Repasses da Contribuição que são creditados na conta 5-6 são aplicados de forma automática na aplicação CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF, o saldo em fundo de reserva R\$ 144.996,61 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) foi transferido da aplicação CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP para a aplicação ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RENDA FIXA.

Saldo Alocado em 30/04/2022

Produto / Fundo	Saldo	Enquadramento	Estratégia de Alocação - 2022	
			Inf	Sup
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	482.724,60	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	16,19%	64,76%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	1.350.545,88	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	16,19%	64,76%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI	1.380.146,81	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	16,19%	64,76%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA	1.930.023,32	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	16,19%	64,76%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.109.033,43	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	16,19%	64,76%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	1.646.934,50	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	13,13%	50,00%

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1.669.112,95	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	13,13%	50,00%
CAIXA AÇÕES MULTI-GESTOR FIC AÇÕES	476.438,74	Artigo 8º, Inciso I	7,28%	20,00%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	836.662,30	Artigo 8º, Inciso I	7,28%	20,00%
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	219.655,68	Artigo 8º, Inciso I	7,28%	20,00%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	147.107,79	Artigo 9º, Inciso III	3,75%	10,00%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	673.100,08	Artigo 10º, Inciso I	2,67%	10,00%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO	81.674,40	Artigo 10º, Inciso I	2,67%	10,00%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	373.051,67	Artigo 10º, Inciso I	2,67%	10,00%
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	397.917,57	DF - Artigo 6º		
Total Aplicado	12.376.212,15			
Total Geral	12.774.129,72			

Datas das reuniões do Comitê de Investimentos.

MÊS	DIA
JANEIRO	31
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	25
MAIO	31
JUNHO	30
JULHO	11
AGOSTO	8
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	7
DEZEMBRO	12

Portfólios a serem analisadas pelo comitê de investimento devem ser apresentadas no dia da reunião para que a mesma seja analisada pelo comitê e tenha seu parecer apresentado na reunião seguinte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente documento, redigido por mim, Vinicius Tavares da Silva Souza, e assinado pelos componentes deste comitê. Finalizando o plenário às Dez horas do Trigesimo Primeiro dia de Maio de 2022.

KEITIA MACHADO DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA
VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de junho de 2022; 2) Relatório de Governança Corporativa; 3) P.A. nº 288/2020 – Tomada de Contas; 4) P.A. nº 262/2021 – Contas de Gestão de 2019; 5) Assuntos Gerais; 6) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de junho de 2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de junho de 2022. Os balancetes

serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta a versão final do Relatório de Governança Corporativa de 2022. A proposta é colocada em discussão. A Diretora Roseli diz que há divergência nos valores finais da contribuição dos servidores ativos e da Prefeitura. O Diretor-Presidente diz que hoje o controle é muito falho, e que por isso a Gerência Financeira autuou processos específicos para esse controle, incluindo dos anos anteriores. Acrescenta que mais informações podem ser acrescentadas ao relatório. A Diretora Roseli sugere que na nova sede haja a distribuição de senhas para controle do número de atendimentos. O Diretor Aluizio diz que no passado já houve a adoção de um formulário de atendimento, e que vai rascunhar um novo para ser adotado. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. O Relatório de Governança Corporativa será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 3) O Diretor-Presidente apresenta o P.A. nº 288/2020 que trata de Tomada de Contas para ciência da Diretoria. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para ciência. 4) O Diretor-Presidente apresenta o P.A. nº 262/2021 que trata da Prestação de Contas de Gestão de 2019 para ciência da Diretoria. O Tribunal de Contas julgou as contas regulares com ressalvas. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para ciência. 5) O Diretor-Presidente pede aos demais Diretores prioridade nos processos de revisão do quinquênio, e sugere reunião com a Procuradoria Autárquica no dia 08/07/2022 para acelerar os processos. Informa também que consultará a Procuradoria Autárquica e a Controladoria Autárquica sobre a possibilidade de parcelamento em dez vezes do débito junto a Prefeitura referente ao recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte. 6) O Diretor-Presidente comunica que o Senhor Prefeito Municipal assinou os dois acordos de parcelamento de débitos firmados entre o Seroprevi e a Prefeitura Municipal. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2316/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 031/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVEDORA DE SOLUÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARES) TOTALMENTE WEB E MODULAR**, em nome da empresarial:

SERVAUX SERVIÇOS & COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.014.884/0001-52, vencedora do item único perfazendo o valor global de R\$ 348.309,00 (**trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e nove reais**).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após;

Emita-se Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavre-se o Termo de Contrato;
Publique-se o Extrato do Contrato;
Remeta-se ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ofício Nº 090 / 2022

Seropédica, 07 de julho de 2022

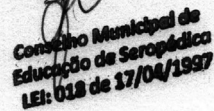
Do: Conselho Municipal de Educação de Seropédica
Para: Secretaria de Governo
Assunto: Publicação

Venho por meio deste para informar que os senhores Everton Mendes da Costa (Titular) e Luis Alexandre Mota Silva (Suplente) não mais compõem o quadro Conselheiros do Conselho Municipal de Educação.

Atenciosamente,

José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

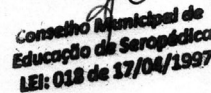


1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil
4. e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria
5. Municipal de Educação, sendo presidida pelo Conselheiro Presidente José
6. Maurício Novaes de Abreu. O Presidente deu boas vindas a todos e em seguida
7. a Conselheira Anne Caroline O. da Silva deu início à leitura da Ata do dia onze de
8. abril de dois mil e vinte e dois. Após a leitura da Ata, o Presidente falou sobre a
9. publicação das Atas. O Presidente falou da participação do grupo da UNCME, todos
10. os Presidentes do Estado do Rio de Janeiro, terão o Encontro presencial Estadual
11. e Nacional, no final deste ano. Falou sobre a Primeira Reunião de Janeiro, que a
12. Diretora de Educação enviou o documento para o Conselho Municipal de
13. Educação, os Conselheiros apreciaram e foi aprovado em Ata, mas não foi
14. homologado e será necessário homologar através da publicação. O presidente
15. solicitou um Ofício à Secretária do Conselho Municipal, para ser encaminhado à
16. Secretaria de Governo, solicitando a homologação por este Conselho, dos
17. Componentes Curriculares do Ano letivo de dois mil e vinte e dois. O Presidente
18. falou sobre a reunião que tratou sobre a situação do CAIC, organizada pela
19. Comissão do CAIC, convidando o SEPE. A Conselheira Irenilva Silva de Souza
20. Cardoso esteve presente na reunião, representando o SEPE. O Presidente
21. encaminhará um Ofício solicitando uma reunião com o reitor da UFRRJ

22. (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), para saber sobre a situação do
23. CAIC. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso relatou que o Reitor informou
24. que não tem verba para o ensino Superior. O Presidente falou da eleição para as
25. vagas em vacância. O Conselheiro Francisco de Assis Andrade irá apresentar
26. uma carta se desligando do Cargo de Suplente. Será feito o Edital da Eleição.
27. Também será feito um Ofício para ser encaminhado às Escolas da Rede Privada
28. de Ensino. A eleição está prevista para o dia oito de junho de dois mil e dois
29. e terá início a partir das dezessete horas. Em seguida o Presidente falou da
30. postagem sobre a UNCME e os representantes do Conselho Municipal de Educação
31. que irão representar a CONAE. O Presidente José Maurício Novaes de Abreu
32. como representante do Conselho Municipal de Educação e a Conselheira Marinei
33. dos Santos Santana de Vallejo como representante da Secretaria Municipal de
34. Educação. O Presidente falou sobre o Ofício enviado pelo Ministério Público Nº
35. 303/2022. O Presidente também falou sobre as visitas as escolas, pelo menos uma

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. vez, no dia da reunião. Sem mais nada a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri
37. lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri

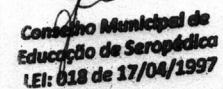
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Anne Caroline O. da Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Marinei dos Santos Santana de Vallejo



CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos onze dias do mês de maio de
4. dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do
5. Professor: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo
6. presidida pelo presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. A reunião
7. teve início com a leitura da Ata da reunião anterior. O Presidente agradeceu a
8. presença de todos(as) e informou que o Conselheiro José Maurício Novaes de
9. Abreu, representando o Conselho Municipal de Educação e a Conselheira Marinei
10. dos Santos Santana de Vallejo, representando a Secretaria Municipal de
11. Educação, serão Delegados na etapa estadual da Conferência Nacional de
12. Educação, que será realizada em junho de dois mil e vinte e dois, de forma virtual.
13. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso justificou o motivo pelo qual não
14. se candidatou à vaga de Delegada, alegando estar com muitas demandas nos outros
15. Conselhos. O Presidente informou que hoje, às dezesseis horas, terá uma reunião
16. virtual com a Coordenadora da Região Sul Fluminense da UNCMERJ. O presidente
17. retomou a fala sobre a eleição para as vagas de suplentes da Sociedade Civil do
18. Conselho Municipal de Educação, prevista para oito de junho de dois mil e vinte e
19. dois. Após uma discussão, ficou decidido que a data da eleição será no dia vinte e
20. dois de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no auditório da
21. Secretaria Municipal de Educação. O presidente destacou o ofício recebido do
22. Ministério Público, solicitando informações sobre a reunião com os alunos de
23. inclusão e seus responsáveis. Ficou decidido que no dia oito de junho de dois mil
24. e vinte e dois, será realizada a reunião com os alunos de inclusão (01 aluno
25. por Unidade Escolar), pais dos alunos, Equipe de Orientação Educacional,
26. Coordenadores da Educação Especial da Secretaria Municipal de
27. Educação e Conselheiros(as) do Conselho Municipal de Educação, que
28. ocorrerá no auditório da Câmara Municipal, às treze horas. Nada mais havendo
29. a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim
30. assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com
Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois
4. mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
5. Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
6. presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente agradeceu
7. a presença de todos os Conselheiros e iniciou a reunião com a leitura da Ata da
8. reunião anterior. A seguir, informou a ausência das Conselheiras Alessandra
9. Sabino dos Santos Nascimento e Danielle Mendes da Costa Madureira (que foi
10. substituída pela Conselheira Suplente, Priscila Gambarine Feitosa Oliveira). O
11. Presidente solicitou que constasse na Ata desta reunião, a fala da Conselheira
12. Irenilva Silva de Souza Cardoso, que na reunião anterior afirmou, que “os
13. problemas enfrentados pela modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos
14. (EJA), na Rede Municipal de Ensino, em especial, o reduzido número de escolas
15. que trabalham com esta modalidade de ensino, deve-se à Gestão anterior, que
16. tomou medidas para o fechamento da EJA em várias Unidades Escolares do
17. Município”. O presidente informou que o Conselho Municipal de Educação recebeu
18. um e-mail do Ministério Público, solicitando informações sobre readequações de
19. turmas na E.M. Racy Ribeiro Morandi e E.M. Iza Brito Guimarães. O presidente
20. informou que a reunião com alunos e responsáveis dos alunos de inclusão, marcada
21. para o dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, foi antecipada para o dia seis de
22. junho, no auditório da Câmara Municipal, no horário das oito às dezessete horas.
23. Justificou a mudança da data, ao quantitativo de escolas (quarenta e quatro escolas)
24. e o tempo da reunião será maior. O Presidente destacou que os ofícios informando
25. a alteração da data, serão enviados para a Secretaria Municipal de Educação para
26. que possam informar às Unidades Escolares sobre a reunião. O Presidente informou
27. que estará enviando à Secretaria de Governo, um ofício solicitando que seja
28. publicado o Edital de Eleição deste Conselho, que será realizada no dia vinte e
29. quatro de junho de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a declarar, eu
30. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos
31. os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois
4. mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
5. Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
6. presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a
7. reunião cumprimentando todos os Conselheiros presentes. O Sr Francisco de Assis
8. Andrade, Conselheiro suplente na cadeira de professor, informou oficialmente, que
9. está se desligando do Conselho Municipal de Educação, deixando a Carta de
10. Renúncia. O Presidente informou que, a partir da próxima reunião, as Atas serão
11. feitas no dia da reunião e serão assinadas no mesmo dia. Para que as Atas sejam
12. publicadas, precisam estar assinadas pelos Conselheiros, caso não estejam
13. assinadas, serão publicadas assim mesmo. O Presidente informou que na semana
14. passada participou de uma reunião com a Coordenadora da Regional Sul
15. Fluminense da UNCMERJ, onde foi informado sobre a realização de um Curso de
16. Formação Continuada para Conselheiros, voltada para a Educação de Jovens e
17. Adultos (EJA) onde serão abordados temas como Evasão Escolar, Otimização e
18. Fechamento de turmas da EJA, tanto estadual como municipal. Essa formação terá
19. início no segundo semestre, com seis vagas assim distribuídas: duas para os
20. representantes da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos e quatro vagas
21. para os conselheiros do Conselho Municipal de Educação. Esta Formação está
22. sendo organizada pelo Fórum Regional de Angra dos Reis e acontecerá no dia treze
23. de setembro de dois mil e vinte e dois, no auditório do Ministério Público do Rio de
24. Janeiro. Este Fórum Regional também vai promover uma outra formação voltada
25. para a questão pedagógica das escolas. O Presidente destacou o excelente trabalho
26. que os Coordenadores Márcio e Leandro estão desenvolvendo na Educação de
27. Jovens e Adultos, nas Escolas da Rede Municipal de Seropédica. Está havendo
28. troca e aproximação com os professores. Em seguida, o Presidente apresentou um
29. material sobre Conselhos Escolares e Gestão Democrática. A Conselheira Irenilva
30. Silva de Souza Cardoso pontuou que a EJA teve um enfraquecimento considerável
31. e perguntou sobre o posicionamento do Conselho Municipal de Educação em
32. relação ao fechamento dessa modalidade de ensino, em algumas Unidades
33. Escolares. Se há pretensão do Governo em reconstruir o trabalho na EJA nessas
34. Unidades que fecharam. O Presidente respondeu que a intenção dos
35. Coordenadores da EJA é de resgatar essas escolas. O Presidente informou que

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. enviou um ofício para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações
37. sobre a situação atual do Ensino de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino
38. e que pretende realizar uma reunião com os gestores, coordenadores pedagógicos,
39. um aluno de cada Unidade Escolar e os Coordenadores do Ensino de Jovens e
40. Adultos da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente informou que na
41. semana passada, foi falado que a reunião com os alunos de Inclusão e pais dos
42. alunos, Orientação Educacional (um representante), Coordenação de
43. Educação Especial (dois representantes), aconteceria no dia oito de junho de dois
44. mil e vinte e dois, no auditório da Câmara Municipal e teve de ser transferida para o
45. dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, das 9h às 14h, devido as audiências
46. realizadas na Câmara Municipal. A Conselheira Danielle Mendes da Costa
47. Madureira sugeriu que a reunião fosse realizada dividindo, por áreas, as unidades
48. escolares, por ser um grande quantitativo de escolas. A Conselheira informou que,
49. após uma ligação telefônica com um representante da Secretaria Municipal de
50. Educação, conseguiu agendar o auditório desta secretaria para os dias oito, nove e
51. dez de junho de dois mil e vinte e dois, no horário de 8h às 17 horas. Os Conselheiros
52. aceitaram a proposta da modificação da data e do local da reunião, após a
53. confirmação do agendamento do auditório da SMES pela Conselheira Danielle
54. Mendes da Costa Madureira. O Presidente informou que a eleição do Conselho
55. Municipal acontecerá no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, aos
56. dezessete horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente
57. falou com a Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso, que no dia da eleição,

58. serão montadas cinco urnas e as cédulas com o nome dos candidatos. O presidente
59. informou que o aluno da EJA levará uma declaração escolar, comprovando que é
60. realmente aluno da Unidade, os responsáveis também levarão uma declaração
61. emitida pela escola e os Professores poderão levar um documento oficial e um
62. contracheque, no dia da eleição. Neste dia, o Presidente informou que ficará um
63. Conselheiro em cada urna, uma mesa com dois Conselheiros com o termo e uma
64. listagem de assinatura. O Conselheiro Everton vai preparar o formulário para o dia
65. da eleição. O Presidente falou que vai enviar um ofício para a Secretaria Municipal
66. de Educação, solicitando que esta envie o Edital para as quarenta e quatro Unidades
67. Escolares. O Conselho Municipal de Educação também enviará o Edital para o e-
68. mail de cada Unidade Escolar. O Edital que sair no Diário Oficial, também será
69. publicado no Facebook do Conselho Municipal. Nada mais havendo a declarar, eu
70. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana A. da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada ao Primeiro dia do mês de junho de dois mil e
4. vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
5. Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
6. presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente deu boas
7. vindas a todos(as) e em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, pela
8. Conselheira Secretária Leopoldina Fhins Barbieri. O Presidente falou sobre as
9. visitas realizadas nas Unidades E.M. Racy Ribeiro Morandi e E.M. Iza de Brito
10. Guimarães, solicitadas pelo Ministério Público. As visitas tiveram como objetivo
11. averiguar se houve readequação de turmas nas unidades citadas. Segundo as
12. gestoras das escolas visitadas, houve a readequação das turmas (consta no Termo
13. de Visitas). Em discussão entre os membros do Conselho Municipal de Educação,
14. ficou decidido que os termos de visitas serão enviados, juntamente, com um ofício
15. ao Ministério Público, para que o Promotor analise e verifique se está de acordo com
16. a sua solicitação. O Presidente citou que não está recebendo nenhuma solicitação
17. da Secretaria Municipal de Educação para deliberar os documentos oficiais e
18. normalizações. O Presidente colocou a dificuldade que está tendo para responder
19. ao Ministério Público, devido a demora que a Secretaria Municipal de Educação está
20. tendo para responder aos ofícios enviados por este Conselho, diante a fala do
21. Presidente, a Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso sugeriu que o
22. Presidente envie ofícios aos departamentos para que possam responder aos ofícios
23. do Conselho Municipal de Educação. Se ainda assim, persistir a demora nas
24. respostas desses ofícios, que o Presidente informe ao Ministério Público, que não
25. obteve resposta. O Presidente apresentou a Carta de indicação dos Representantes
26. de Participante de Pesquisa (RPP) para participar do Núcleo de Pesquisa, sendo um
27. Representante da Secretaria Municipal de Educação e outro Representante do
28. Conselho Municipal de Educação. O Conselho Municipal fará um parecer
29. confirmando a indicação. O Presidente indicou a Conselheira Suplente Anne
30. Caroline O. da Silva e todos os Conselheiros aprovaram a indicação. Nada mais
31. havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por
32. mim assinada e todos os presentes.

#####

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva S. de S. Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana A. da Paixão Simas

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM OS
2. ALUNOS DE INCLUSÃO E RESPONSÁVEIS.
3. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal
4. de Educação realizou a reunião com alunos de inclusão e responsáveis. A reunião
5. ocorreu no auditório da Câmara Municipal, no horário das oito às dezesseis horas
6. e trinta minutos, contando com a presença de Responsáveis, Alunos de Inclusão
7. e Orientadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Seropédica. O
8. Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas, agradecendo a
9. presença de todos e apresentando os membros do Conselho Municipal de Educação
10. para os convidados. Informou que enviou um ofício à Secretaria Municipal de
11. Educação, solicitando que esta informasse às quarenta e quatro Unidades
12. Escolares sobre a reunião que seria realizada nesta data. Destacou que apenas vinte
13. e duas Unidades Escolares enviaram seus representantes. O Presidente destacou
14. que o objetivo da reunião visava atender as solicitações feitas pelo Ministério Público
15. sobre a Meta IV do Plano Municipal de Educação e que a função do Conselho
16. Municipal de Educação é fiscalizar, orientar e buscar uma parceria com a Secretária
17. Municipal de Educação e Gestores Escolares, visando atender as necessidades da
18. Educação do Município, principalmente, no que diz respeito a Educação Inclusiva.
19. Ressaltou que a reunião era para "ouvir" a fala dos representantes dos alunos de
20. inclusão e que as informações relatadas pelos representantes seriam encaminhadas
21. à Secretaria Municipal de Educação e ao Ministério Público. Destacou que o ofício
22. encaminhado à Secretaria Municipal de Educação fosse repassado às quarenta e
23. quatro Unidades Escolares e o Conselho Municipal de Educação solicitou indicarem
24. o representante sem consultar os demais pais. O Presidente informou que foram
25. encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, convites para o Secretário
26. Municipal de Educação, para a Subsecretária de Educação, para a Gerência da
27. Orientação Educacional, para a Coordenação da Educação Especial da Secretaria
28. Municipal de Educação e para a Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de
29. Educação. A seguir, o Presidente solicitou que cada representante se apresentasse
30. e informou que todos fizessem suas pontuações que seriam gravadas e que a
31. Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação iria transcrever para a
32. elaboração desta Ata. O Presidente informou que todos os representantes teriam
33. liberdade e autonomia para falar. O Presidente informou que os Conselheiros tem
34. realizado visitas às Unidades Escolares com o objetivo de obter informações junto

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

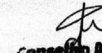


35. ao Gestor e fiscalizar a estrutura física e à parte pedagógica das Unidades. O
36. Presidente solicitou aos representantes que apresentassem aspectos positivos e
37. negativos ocorridos nas Unidades Escolares. A seguir deu início à fala de cada
38. representante. Destacou que todos os representantes questionaram a carência de
39. Mediadores nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A Sra Vilma
40. Cristina M. da Silva, representante da E. M. Pastor Gerson Ferreira da Costa,
41. questionou a carência dos Mediadores, a falta da sala de recursos e oficinas, e
42. afirmou que falta o comprometimento do Professor Regente da turma. O Presidente
43. informou a Sra Vilma que, além de ser Presidente do Conselho Municipal de
44. Educação é também professor de História da Rede Estadual de Ensino e
45. Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e que nas Unidades
46. Escolares da Rede Estadual não existe a presença do Mediador. Destacou que o
47. Professor precisa também de Formação Continuada para atender a Educação
48. Inclusiva. A Sra Vilma destacou a importância do Conselho Escolar de cada Unidade
49. Escolar e disse que o trabalho deve ser em conjunto (Secretaria Municipal de
50. Educação, Gestor, Orientador Educacional e Pais de alunos) para atender as
51. necessidades do aluno de inclusão. A Conselheira Irenilva Silva de Souza
52. Cardoso destacou que o professor busca informações, mas que precisa de
53. informações e orientações sobre o aluno e que nem sempre recebe as informações
54. do Gestor e do Orientador sobre o aluno de inclusão e, que é importante a Formação
55. Continuada para os professores. Que deve ocorrer sempre o diálogo entre Pai,
56. Gestor, Orientador e Professor para atender o aluno de inclusão. A Sra Rejane A.
57. R.D. Dutra, representante da E. M. Valtair Gabi, relatou que o Mediador tem que
58. estar comprometido com o aluno e que alguns Professores e Mediadores não se

59. "esforçam" para trabalhar a inclusão na sala de aula. A **Sra Sunamy C.C. Castro**,
60. representante da **E. M. Nelson Fernandes Nunes**, afirmou que faltam atividades
61. desenvolvidas nas Unidades Escolares para o aluno, e que a criança sai cedo devido
62. a falta destas atividades. Questionou como é a forma de contratação do mediador.
63. O Presidente informou que a contratação do Mediador é função da Secretaria
64. Municipal de Educação e que cabe ao Conselho verificar se o aluno está sendo
65. atendido pelo Professor e Mediador. Destacou que a Unidade Escolar fornece
66. acessibilidade aos alunos de inclusão. A **Sra Vilma** ressaltou que a parceria
67. Conselho Escolar e Conselho Municipal de Educação, é importante para a
68. comunidade Escolar. A **Sra Josiane de Brito de Lima**, representante da **CMEI**
69. **Alice de Souza Bruno**, informou que a Unidade Escolar atende da melhor forma

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



70. possível o seu filho, mas que o aluno não tem mediador. A **Sra Simone Silva**
71. **Simões**, representante da **E.M. Promotor de Justiça Dr André Luiz M.M. Peres**,
72. agradeceu a atenção recebida por todos desta Unidade Escolar, mas disse não
73. saber se os demais alunos recebem o mesmo tratamento. A **Sra Vilma Cristina M.**
74. **da Silva**, da **E.M. Pastor Gerson Ferreira Costa**, questionou a ausência de um
75. representante da Coordenação de Educação especial da Secretaria Municipal de
76. Educação. O Presidente informou que enviou ofício convidando os representantes
77. da Secretaria de Educação, em especial, para a Coordenação da Educação
78. Especial. A **Sra Karina de Almeida Martins**, representante da **E. E. M. Francisco**
79. **Rodrigues Cabral**, agradeceu a atenção recebida na Unidade Escolar, mas
80. questionou o tempo reduzido que o filho fica na escola. A **Conselheira Marinei dos**
81. **Santos Santana de Vallejo** (Orientadora Educacional), informou que fez um
82. trabalho de adaptação do aluno na escola. O Presidente informou que não deve ser
83. feita uma adaptação, mas sim uma adequação do aluno na Unidade Escolar. A **Sra**
84. **Rosilma Passos de Lima** (mediadora), da **E. E. M. Francisco Rodrigues Cabral**,
85. falou da importância da integração entre o Professor e o Mediador. A **Sra Fabíola**
86. **Ferreira**, representante da **CMEI Professor Hemetério Fernandes do Rego**,
87. elogiou a atuação da Gestora, Professor e Orientador ao aluno. Destacou a
88. importância do Mediador, pois o Professor não tem condições de dar atenção
89. exclusiva para o aluno de inclusão, visto que tem que dar atenção a todos os alunos.
90. Informou que a escola oferece acessibilidade e que, no dia sete de junho, será
91. inaugurada a sala de recursos. O presidente questionou aos demais representantes
92. se todas as unidades escolares possuem sala de recursos e a resposta foi negativa.
93. A **Sra Vanessa Santos de Andrade**, representante indicada da **E.M. Atilio Grégio**,
94. iniciou a sua fala informando que não tinha pontos positivos a dizer, fazendo várias
95. críticas: A Diretora e a Coordenadora não estão presentes na hora da entrada dos
96. alunos, a ficha do aluno desapareceu (com o laudo original), o aluno não teve
97. acompanhamento da Direção, Coordenação e Orientação Educacional no início do
98. ano letivo. O aluno saiu da Unidade Escolar indo para a casa da prima e ninguém
99. percebeu a sua saída (tal fato ocorreu devido a saída da professora da sala de aula
100. para participar de uma reunião, sem deixar alguém em seu lugar). O aluno não tem
101. mediador. Informou que todos da Unidade Escolar tem a função de orientar
102. os pais, principalmente, os pais de alunos de inclusão. Ressaltou a importância do
103. trabalho conjunto entre a Comunidade Escolar e a Direção. O Orientador
104. Educacional da **E. M. Atilio Grégio**, **George Pereira de Campos**, ressaltou a grande

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



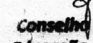
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



105. demanda de trabalho, destacando que seria importante a presença do Coordenador
106. pedagógico e do Gestor na reunião e que os pais devem procurar sempre os
107. representantes da Unidade Escolar. A **Sra Aline Ramos da Cruz**, representante da
108. **E. M. Racy Ribeiro Morandi**, informou que a Unidade Escolar não tem sala de
109. recursos. Ressaltou que a escola deve oferecer uma alimentação diferenciada para
110. os alunos de inclusão (a comida deve ser separada no prato). Informou que a escola
111. não oferece acessibilidade aos alunos cadeirantes. O presidente informou que
112. compareceu a **E. M. Racy Ribeiro Morandi** e verificou a inexistência de rampa de
113. acesso, barras de apoio nos banheiros e no refeitório, que as portas dos banheiros
114. são estreitas, não permitindo a passagem de uma cadeira de rodas. Destacou que
115. mesmo a escola não tendo aluno cadeirante deve oferecer acessibilidade. A
116. **Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso** informou que o professor deve
117. acompanhar o aluno de inclusão no horário da alimentação, que tal fato faz parte do
118. Regimento Interno Escolar. O presidente informou que irá solicitar uma reunião com
119. os Presidentes do **Conselho de Alimentação Escolar- CAE e do FUNDEB** para
120. discutir o assunto. O **Sr Ivan Paulo B. da Silva**, representante da **E. M. Maria Lúcia**
121. **de Souza**, ressaltou que ficou assustado com a fala da representante da **E.M. Atilio**
122. **Grégio** sobre a fuga do aluno da Unidade Escolar. Destacou a importância da
123. Formação Continuada para Professores e Mediadores e que a Secretaria de
124. Educação deve oferecer cursos de Acompanhante Terapêutico. Afirmou que os
125. Gestores devem aproveitar os espaços externos da Unidade Escolar, para oferecer
126. atividades aos alunos de inclusão. Informou que a escola tem um aluno cadeirante
127. e que a escola possui rampa de acesso. Falou da importância do investimento na
128. Educação Especial por parte da Secretaria de Educação para que os alunos possam
129. ter melhores condições nas Unidades Escolares. A **Sra Emanuelle Roberta**
130. **Barbosa da Silva**, da **E.M. Paulo Dacorso Filho**, informou que ocorre a dificuldade
131. no horário de entrada dos alunos, uma vez que a Unidade Escolar está funcionando
132. no prédio cedido pela Secretaria Estadual de Educação – **SEEDUC – CIEP 155 –**
133. **Maria Joaquina de Oliveira**. Ressaltou a dificuldade de acesso para chegar à
134. Unidade Escolar devido às condições da estrada. Falou da carência de mediador e
135. abordou a questão das faltas dos alunos de inclusão. A **Conselheira Marinei**
136. informou que o responsável deve procurar o Orientador e Supervisor da Unidade
137. Escolar. A **Conselheira Luciana Albino da Paixão Simas** informou que a falta só é
138. abonada com atestado médico. O Orientador Educacional **George Pereira de**
139. **Campos** destacou os casos dos alunos faltosos (alunos que não são de inclusão),

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

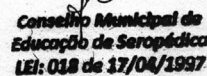


140. informando que as faltas devem ser registradas nos diários. O Presidente questionou
141. se o Orientador estava se referindo aos alunos de inclusão e a resposta foi negativa.
142. O presidente informou que enviou ofício para as quarenta e quatro Unidades
143. Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que na parte da manhã, deveriam estar
144. presentes vinte e dois representantes de alunos de inclusão, mas só compareceram
145. doze representantes. A **Sra Vilma**, representante da **E.M. Pastor Gerson Ferreira**
146. **Costa**, destacou a importância da presença dos vereadores nas próximas reuniões.
147. A **Sra Nalcélia S. da Silva Badolato**, representante da **E.M. Eulália Cardoso de**
148. **Figueiredo**, informou que foi indicada pela diretora e que participa do Conselho
149. Escolar da Unidade Escolar. O presidente informou que todas as Unidades
150. Escolares deveriam ter Conselho Escolar e que todas as atividades referentes à
151. Educação Inclusiva devem ser registradas no Projeto Político Pedagógico. A **Sra**
152. **Lorena Lopes de S. Penedo**, representante da **E.M. João**
153. **Leôncio**, destacou o problema da alimentação dos alunos de inclusão, informando
154. que deve ser separado ao ser servido, devido à dificuldade dos alunos de inclusão.
155. Informou também que foi indicada pela gestora para participar da reunião. A **Sra**
156. **Rita Barbosa de C.P. Vargas**, representante da **CMEI Juracy Figueira Ferreira**,
157. questionou a carência de mediadores na Unidade Escolar e o problema da
158. alimentação. O Presidente informou que os pais devem conversar com os gestores
159. para discutir a questão da alimentação e que todos os gestores devem atender as
160. necessidades dos alunos de inclusão. O **Sr Everson de Carvalho de Barros**,
161. representante da **E. M. Olavo Bilac**, destacou que a Secretaria de Educação deve
162. construir uma escola própria para alunos de inclusão. Também falou da carência
163. de mediadores e que estes devem ter uma Formação Continuada oferecida pela
164. Secretaria Municipal de Educação. Agradeceu ao Presidente do Conselho

165. Municipal de Educação pela realização desta reunião e disse que é a primeira vez
166. que os representantes de pais de alunos de inclusão são ouvidos. A **Conselheira**
167. **Marinei** destacou a criação da Equipe Multiprofissional pela Secretaria de
168. Educação. O **Sr Carlos Alberto**, representante da **E. M. Crisanto Dias da Silva**,
169. informou que a Unidade Escolar não tem mediador e que o seu filho não apresenta
170. desenvolvimento devido à falta de mediador. Informou que acionou o Conselho
171. Tutelar em busca de ajuda e que pensou em tirar o filho da escola. Ressaltou que
172. é impossível uma professora que trabalha com trinta alunos na sala de aula cuidar
173. do seu filho que é aluno de inclusão. Falou também que ficou insatisfeito com a
174. atitude da Gestora que colocou uma cuidadora para ficar com o seu filho na sala

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



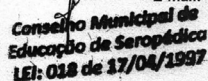
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



175. de aula. A **Sra Lúcia de Fátima**, representante da **E.M. Professor Roberto Lyra**,
176. informou que a Unidade Escolar só possui um mediador para atender aos alunos
177. de inclusão. Informou que a escola tem um aluno cadeirante, mas que os banheiros
178. não tem barra de apoio. Informou que a gestora não fez reunião com os
179. representantes de pais de alunos de inclusão e que foi indicada pela Orientadora
180. Educacional da Unidade Escolar por meio de whatsapp. O presidente questionou
181. tal atitude e enfatizou que esta é uma reunião séria e de grande importância e que
182. tal fato será registrado na Ata desta reunião. O Presidente lamentou a ausência
183. das demais Unidades Escolares. O **Sr Izo Arthur M. Riso**, representante da
184. **E.E.M. Professora Creuza de Paula Bastos**, destacou que os gestores devem
185. oferecer atividades em todos os turnos e que a Secretaria de Educação deve
186. contratar mais mediadores para as Unidades Escolares. Informou que também foi
187. indicado pela diretora para participar da reunião. A Orientadora Educacional **Nidia**
188. **Cristina Oliveira** destacou que é importante a presença dos pais nas Unidades
189. Escolares. Questionou a pouca formação dos mediadores e a falta de sala de
190. recursos nas Unidades Escolares. Afirmou ser importante a realização desta
191. reunião com pais de alunos de inclusão e ressaltou a importância da Formação
192. Continuada para Professores e Mediadores. Questionou a falta de chuveiro com
193. água quente para dar banho nas crianças, fato que também foi questionado por
194. outros pais das Unidades Escolares. A **Coordenadora Escolar Valdete**,
195. representante da **E. M. Olavo Bilac**, informou que está elaborando o Plano de Ação
196. da sala de recursos, que o professor da sala de recursos dá suporte para o aluno
197. de inclusão e que as atividades estão registradas no Projeto Político Pedagógico.
198. Destacou a necessidade de um profissional para desenvolver as habilidades dos
199. alunos de inclusão. Afirmou que a escola tem que ser atrativa para todos os alunos.
200. Às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos
201. os presentes, agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a reunião. A
202. seguir, o Presidente ficou sabendo que a representante da **E. M. Atílio Grégio**,
203. **Vanessa Santos de Andrade**, não é a representante oficial do aluno. O Presidente
204. e a Conselheira **Marinei** dirigiram-se a Unidade Escolar para averiguar o fato.
205. Chegando à escola foram recebidos pela **Coordenadora Escolar Renata Cabral**
206. **Cortes**, pois a Diretora não se encontrava. Relataram o fato à coordenadora e
207. solicitaram a ficha do aluno constatando que a **Sra Vanessa Santos de Andrade**
208. não é mãe do aluno. Pediram a Coordenadora que registrasse a visita dos
209. Conselheiros no caderno de ocorrência e estes informaram que retornariam a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



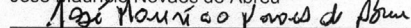
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



210. Unidade Escolar para conversar com a Diretora. Nada mais havendo a declarar, eu
211. **Leopoldina Fhins Barbieri** lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos
212. os presentes.

#####

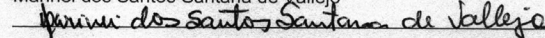
José Maurício Novaes de Abreu



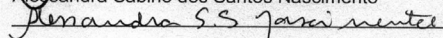
Irenilva Silva de Souza Cardoso



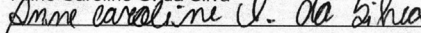
Marinei dos Santos Santana de Vallejo



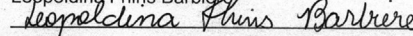
Alessandra Sabino dos Santos Nascimento



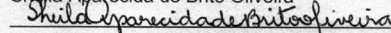
Anne Caroline O. da Silva



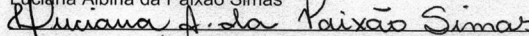
Leopoldina Fhins Barbieri



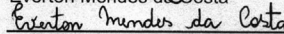
Sheila Aparecida de Brito Oliveira



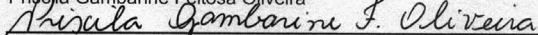
Luciana Albina da Paixão Simas



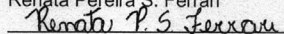
Everton Mendes da Costa



Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

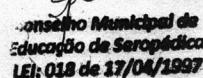


Renata Pereira S. Ferrari



CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos quinze dias do mês de junho de dois
4. mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro **Presidente José Maurício Novaes de Abreu**. O
7. presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Conselheira
8. **Danielle Mendes da Costa Madureira** justificou a sua ausência na reunião
9. realizada no dia 6 de junho devido a problemas de saúde com a sua filha. A
10. Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** destacou que os representantes de
11. alunos de inclusão falaram sobre a carência de mediadores e a importância da
12. Formação Continuada para mediadores e professores. Ressaltou que o problema
13. maior está nos anos finais (6º ao 9º Ano). A seguir, o Presidente informou que a
14. Secretaria de Assistência Social realizará um Curso de Formação para
15. alunos de inclusão ministrado por Professores da UFRRJ, no dia vinte e nove de junho
16. de dois mil e vinte e dois, no auditório da Câmara Municipal de Seropédica, no
17. horário de quatorze às dezessete horas. O presidente informou que o nome da
18. Conselheira **Anne Caroline O. da Silva** já foi encaminhado para compor o Comitê
19. de Ética e Pesquisa da UFRRJ como representante do Conselho Municipal de
20. Educação. O Presidente informou que os Conselheiros **José Maurício Novaes de**
21. **Abreu**, **Luciana Albina da Paixão Simas**, **Danielle Mendes da Costa Madureira**
22. e **Sheila Aparecida de Brito Oliveira** participarão do Curso de Extensão para
23. Educação de Jovens e Adultos - Questões Políticas Curriculares e Pedagógicas,
24. que será realizado a partir do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois. A
25. conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** questionou a ausência dos
26. representantes da Secretaria Municipal de Educação, em especial da Coordenação
27. de Educação na reunião com os representantes de pais de alunos de inclusão.
28. Ressaltou que professores e Coordenadores Escolares devem ter uma Formação
29. Continuada para trabalhar com os alunos de inclusão, que tal fato está contido no
30. Regimento Interno Escolar, na LDB e no Plano de Carreira. O Presidente informou
31. que o Curso de Formação para Conselheiros tem como objetivo informar e orientar
32. os Conselheiros (o que é um Conselho, qual a função do Conselho e dos
33. Conselheiros, a importância das Políticas Públicas). O Presidente destacou que
34. nos dias 28 e 29 de junho de 2022 participará com a Conselheira **Marinei dos**
35. **Santos Santana de Vallejo** da Etapa Estadual da CONAE (Conferência Nacional

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. de Educação), como Delegados. O Presidente destacou que todos os ofícios
37. recebidos pelo Ministério Público são encaminhados à Secretaria Municipal de
38. Educação e que os ofícios encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e as
39. respostas ao Ministério Público quem envia e responde é o nome do Conselho
40. Municipal de Educação e não do Presidente. O Presidente salientou que por várias
41. vezes tentou entrar em contato com a Coordenação da Educação Especial da
42. Secretaria Municipal de Educação solicitando informações sobre a Educação
43. Inclusiva. A Conselheira **Danielle Mendes da Costa Madureira** destacou que é
44. importante a Formação Continuada para os Professores, mas que estes também
45. podem buscar informações pesquisando na internet. Nada mais havendo a
46. declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata, que vai por mim
47. assinada e por todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de
4. dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida o
8. Presidente falou sobre a CONAE, que inicia hoje, online, às dezoito horas. A
9. Conselheira **Marinei Santana dos Santos de Vallejo** participará representando a
10. SMES e o Presidente **José Maurício Novaes de Abreu** representando o Conselho
11. Municipal de Educação. A reunião que aconteceria amanhã, organizada pela
12. Secretaria de Assistência Social, foi adiada para o dia primeiro de julho de dois mil
13. e vinte e dois, às quatorze horas. O Presidente solicitou que haja um representante
14. do Conselho Municipal de Educação na reunião organizada pela Secretaria de
15. Assistência Social. As Conselheiras **Marinei Santana dos Santos de Vallejo** e
16. **Alessandra Sabino dos Santos Nascimento** foram designadas pelo Presidente
17. para participar da reunião. Para a eleição do Conselho Municipal de Educação,
18. estarão presentes na parte da manhã, o Presidente **José Maurício Novaes de**
19. **Abreu**, a Vice-presidente **Sheila Aparecida de Brito Oliveira**, as Conselheiras
20. **Anne Caroline O. da Silva** e **Luciana Albina da Paixão Simas** e na parte tarde
21. **Leopoldina Fhins Barbieri**, **Priscila Gambarine Feitosa de Oliveira**, **Irenilva**
22. **Silva de Souza Cardoso**, **Luciana Albina da Paixão Simas** e o Presidente **José**
23. **Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente informou que a **Coordenadora da Sul**
24. **Fluminense Selma Cândido de Lima Almeida** solicitou ao Presidente se o
25. Conselho Municipal de Seropédica poderia sediar a cerimônia do Curso da
26. Educação de Jovens e Adultos (EJA), que acontecerá em novembro. O Presidente
27. aceitou o convite e teve o apoio dos demais conselheiros. O Presidente falou que

28. em agosto acontecerá a reunião deste Conselho com Diretores e Coordenadores
29. da EJA e o temas serão: Quantidade de alunos da EJA; Evasão Escolar, entre
30. outros. O Presidente falou da Formação sobre a BNCC, com a Coordenadora
31. da Sul Fluminense **Selma Cândido de Lima Almeida**. O Presidente falou sobre a
32. posse dos novos Conselheiros, que será na quarta-feira, dia seis de julho de dois
33. mil e vinte e dois, na Casa do Professor, às quatorze horas. O Presidente falou que
34. o Jurídico da Secretaria Municipal de Educação pediu a composição do Conselho
35. Municipal de Educação, esta demanda é para responder ao Ministério Público. As

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Conselheiras **Anne Caroline O. da Silva** e **Danielle Mendes da Costa Madureira**
37. falaram da necessidade de retomar as visitas às Unidades Escolares da Rede
38. Privada de Ensino, principalmente ao Interativo Colégio e Cursos, onde ficou
39. marcado o retorno do CME para julho. As visitas que forem marcadas às quartas-
40. feiras acontecerão nos horários da manhã e da tarde, o grupo de conselheiros (as)
41. que não puder ir de manhã, irá à tarde. Nada mais havendo a declarar, eu
42. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente ata, que vai por mim assinada e por
43. todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. dos Santos Nascimento

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil
4. e vinte e dois, ocorreu a eleição do Conselho Municipal de Educação, realizada
5. no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário de oito às dezoito
6. horas, com o objetivo de preencher as vagas da Sociedade Civil (Titular e
7. Suplente), para Professor na Rede Municipal de Ensino (Suplente), Gestor Escolar
8. (Suplente), Responsáveis de alunos (Suplente), Alunos da Educação de Jovens e
9. Adultos (Titular e Suplente) e Representante da Rede Privada de Ensino de
10. Seropédica (Suplente). Estavam presentes o Presidente deste Conselho, José



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

CANDIDATO	PÚBLICO ALVO	CADEIRA	ESCOLA
Aldenia Janileia da Silva	Responsável de alunos	Suplente	E.M. Eulália Cardoso de Figueiredo
Cristiane Gomes Alves Feitosa	Responsável de alunos	Suplente	E.M. Prom.de Justiça Dr André Luiz M.M.Peres
Djalma Rogério M.Pila	Responsável de alunos	Suplente	CEMEI Juracy Figueira Ferreira
Gabriel da Silva Morone	Responsável de alunos	Suplente	CEMEI Alice de Souza Bruno
Luciana Aparecida Cupertino Campos	Responsável de alunos	Suplente	E.M. Prom.de Justiça Dr André Luiz M.M.Peres
Mírian Pacheco Neves Tavares	Responsável de alunos	Suplente	E.M. Valtair Gabi
Rita Bárbara de Cassia Fernandes Vargas	Responsável de alunos	Suplente	CEMEI Juracy Figueira Ferreira
Vilma Cristina Malaquias da Silva	Responsável de alunos	Suplente	E.M. Pastor Gerson Ferreira da Costa

José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

*Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

CANDIDATO	PÚBLICO ALVO	CADEIRA	ESCOLA
Valéria Cristina Batista Gonçalves	Gestor Escolar	Suplente	E.M. Ronald Callegário

*Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997*

José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

CANDIDATO	PÚBLICO ALVO	CADEIRA	ESCOLA
Marcos Tavares Paes	Representante da Rede Privada de Ensino	Suplente	Centro Educacional Alfredo Prado

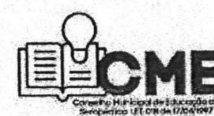
[Handwritten Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

[Handwritten Signature]
José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

CANDIDATO	PÚBLICO ALVO	CADEIRA	ESCOLA
José Ivaldo de Santana	Alunos da EJA	Titular / suplente	E.M. Pastor Gerson Ferreira da Costa
Maria Cristina de Araújo F. Pereira	Alunos da EJA	Titular / suplente	E.M. Pastor Gerson Ferreira da Costa

[Handwritten Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

[Handwritten Signature]
José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

ELEITOR	PÚBLICO ALVO	ESCOLA	ASSINATURA
Thais da C. Rodrigues	Pai de aluno	Prof. Paulo Freire	Thais da C. Rodrigues
Roni B. dos S. Santos	Mãe de Aluno	CMEI - Alice S. Bruno	Roni B. dos S. Santos
Albinica Leuciana F. M. Araújo	Gestora	E. M. Nelson Fernandes Nunes	Albinica Leuciana F. M. Araújo
Mauro A. Morie U. Costa	Gestor	E. M. Nelson Fernandes Nunes	Mauro A. Morie U. Costa
Valéria Cristina B. F. Mendes	Gestora	E. M. Ramalho Callegari	Valéria Cristina B. F. Mendes
Thaynã de Souza Lydos	Mãe de aluno	E. M. Pastor Gerson	Thaynã de Souza Lydos
Almeida de S. B. Oliveira	mãe de aluno	E. M. Pastor Gerson	Almeida de S. B. Oliveira
Heloane D. Rodrigues	mãe de aluno	E. M. Nelson Fernandes	Heloane D. Rodrigues
Vanessa Alves Cabral	mãe de aluno	E. M. Prof. Paulo Freire	Vanessa Alves Cabral
Cláudia dos S. O. Moura	mãe de aluno	CMEI Alice S. Bruno	Cláudia dos S. O. Moura
Valéria B. de M. Costa	Resp. Esc. Privada	Centro Educacional Alphas	Valéria B. de M. Costa

José Maurício Novaes De Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
Lei 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

ELEITOR	PÚBLICO ALVO	ESCOLA	ASSINATURA
Luciana Pontes Oliveira	Mãe Aluno	Promotor de Justiça	Luciana Pontes Oliveira
Renata M. dos Santos	gestora	CMEI Alice S. Bruno	Renata M. dos Santos
Maria da Conceição Paulino	gestora	E. M. Atilio Gregio	Maria da Conceição Paulino
Miriam Pacheco Neves Tavares	mãe de aluno	Valtair Galbi	Miriam Pacheco Neves Tavares
Edineia Cruz M. de S. L.	Resp. Escola Privada	C. E. AFREDO PRADO	Edineia Cruz M. de S. L.
Luciane de S. Bernardino Bacelar	mãe de aluno	E. M. Gibson Silva Cabral	Luciane de S. Bernardino Bacelar
Glenn M. C. Berguina	mãe de aluno	E. M. Atilio Gregio	Glenn M. C. Berguina
Marcelo G. G. G.	Pai de Aluno	E. M. Atilio Gregio	Marcelo G. G. G.
Christiane de A. Pacheco	mãe de Aluno	E. M. Pastor Gerson	Christiane de A. Pacheco
Helio Cristina Azeredo	Mãe de Aluna	CMEI Hemetério	Helio Cristina Azeredo
Bernarda Moura B. da S. Sindo	Mãe de aluno	CMEI Hemetério	Bernarda Moura B. da S. Sindo

José Maurício Novaes De Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
Lei 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

ELEITOR	PÚBLICO ALVO	ESCOLA	ASSINATURA
Maria Rucia Baptista de Araújo	mãe de aluno	EM. Promotor de justiça	
Carla Silva Fereira Maia	mãe de aluno	C.M.E.1 Alice S. Bruno	
Liziane Lins de Amorim Silva	mãe de aluno	E.M. Pastor Gerson F. Costa	
Edson de Jesus Rodrigues	Mãe de aluno	E.M.C.1 Alice S. Bruno	
Stela F. Tom'Alma	mãe de aluno	Kacy	
Walter de Souza	PAI DE ALUNO	WALTER GABRIEL	

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

José Maurício Novaes De Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.comESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA : 01/07/2022 HORÁRIO : 08H ÀS 16H

CANDIDATO	PÚBLICO ALVO	CADEIRA	ESCOLA	ASSINATURA
Valter Bastian Rufino	Gestora	Suplente	E. M. Rivaldo Callegari	
Wagner B. M. da Silva	Mãe de Aluno	Suplente	E. M. Pastor Gerson	
GABRIEL DAS MORAES	PAI DE ALUNO	SUPLENTE	ALICE DE SOUZA BRUNO	
MARCO TAVARES PAES	Repres. EX. Particular	Suplente	C. Ed. Alfredo Prado	
Wagner Pacheco de Sousa	mãe de aluno	Suplente	Walter Gabi	
José Trindade de Santana	Aluno da EJA	SUP/TIT.	Pastor Gerson	

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

José Maurício Novaes De Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com